



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1530

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 20 de fevereiro de 2014



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DESPACHO

Processo nº00883/2014

Assunto: Contratação da Banda "Titãs" - 12ª Festa do Caqui

CONSIDERANDO as razões apresentadas por este signatário, bem como os documentos acostados no processo;

CONSIDERANDO que a SNJ se pronunciou favorável à referida contratação pela via da inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que a SEFI informou que há dotação orçamentária para o enfrentamento da despesa.

Expressamente por este ato, **RECONHEÇO** todos os motivos e informações já expostas nos autos e a contratação da Banda "Titãs" pela via da inexigibilidade de licitação, autorizada no artigo 25, III da Lei Federal nº.8.666/93.

Itatiba, 13 de fevereiro de 2014.

LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário de Cultura e Turismo

Processo nº00883/2014

Assunto: Contratação da Banda "Titãs" para apresentação musical na 12ª Festa do Caqui (2014)

DESPACHO

Em conformidade com as manifestações constantes dos autos, emanadas das Secretarias de Negócios Jurídicos e de Cultura e Turismo, **RATIFICO** e **HOMOLOGO**, com respaldo no artigo 25, III da Lei nº.8.666/93, o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação, por via direta da Banda "TITÃS", para a realização de apresentação musical, pelo preço de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), no dia 12 de abril de 2014, como parte dos eventos que comporão a 12ª Festa do Caqui de Itatiba, que será realizada no Parque Luis Latorre.

Publique-se na forma da lei.

Itatiba, 14 de fevereiro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos
Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital - 02/2013, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **21/02/2014 às 08:00hs (Cargo PEB I) e dia 21/02/2014 às 14:30hs (Cargo de Inspetor de Alunos)**, para apresentação de documentos:

Professor I - PEB I

37º Marise Correia dos Santos Costa (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

Inspetor de Alunos

1º Franca Caviccioli Furlani Melchert
1º Rosemeire Berlofa da Silva (Deficiente)
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

Itatiba, 19 de Fevereiro de 2014.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Chefe da Seção de Recursos Humanos

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital -01/2012, a comparecerem ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline,

nº600, Jardim de Lucca, no dia **21/02/2014 às 14:30** hs, para apresentação de documentos:

Agente Fiscal Ambiental

5º Andreia Carla Gonçalves Povoas
6º Ivan Tobias Stranieri
(Comparecer com RG e comprovante de conclusão do Ensino Técnico em Meio Ambiente).

Itatiba, 19 de Fevereiro de 2014.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Notificação

Visto a classificação do candidato abaixo no Concurso Público Edital 01/2012 para vaga de **Motorista para Veículos Leves**, vimos pela presente convocá-lo para se apresentar até o dia **25/02/2014** junto ao Setor de Recursos Humanos da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, à Avenida Luciano Consoline, nº 340, Jardim de Lucca nesta cidade, para tratar de assuntos de seu interesse.

20º Clodoaldo Filho dos Santos

Comunicamos que o **não comparecimento** no prazo acima determinado caracteriza a sua desistência.

Notificação

Visto a classificação do candidato abaixo no Concurso Público Edital 01/2010 para vaga de **Auxiliar Administrativo**, vimos pela presente convocá-lo para se apresentar até o dia **25/02/2014** junto ao Setor de Recursos Humanos da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, à Avenida Luciano Consoline, nº 340, Jardim de Lucca nesta cidade, para tratar de assuntos de seu interesse.

196º Bruno Augusto Pires de Camargo

Comunicamos que o **não comparecimento** no prazo acima determinado caracteriza a sua desistência.

Seção de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 14/2014, Edital Nº 18/2014, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em serviço de transporte de pessoas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 24 de março de 2014, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel. (11) 3183-0655.

Washington Panzarin
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 15/2014, Edital Nº 19/2014, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tecidos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 24 de março de 2014, das 13h30min. às 14horas, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Nelson Regagnin Filho
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 16/2014, Edital Nº 20/2014, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de limpeza. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 25 de março de 2014, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br.

Informações: tel.(11) 3183-0655.

Luciana Frigério Oliveira
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12014/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 4/2014
PREGÃO Nº 3/2014

Objeto: Contratação de serviços de som e iluminação para o Carnaval 2014,

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

ADRIANA BASTOS SAMARA
EVENTOS - ME

LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O CARNAVAL 2014

1.1 - 01 unid. CAMINHÃO DE SOM PARA A ABERTURA DO CARNAVAL / DESFILE DE BLOCO NA PRAÇA DA BANDEIRA E CARRO PUXADOR DAS ESCOLAS DE SAMBA, conforme Anexo I do Edital, valor unitário R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

1.2 - 01 unid. SOM PASSARELA DO SAMBA (PARQUE LUÍS LATORRE), conforme Anexo I do Edital, valor unitário R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), valor total R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

1.3 - 01 unid. SOM PALCO (APRESENTAÇÃO BANDA AO VIVO - PARQUE LUÍS LATORRE), conforme Anexo I do Edital, valor unitário R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

1.4 - 01 unid. ILUMINAÇÃO (palco show - Parque Luis Latorre), conforme Anexo I do Edital, valor unitário R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR TOTAL - R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 14 de fevereiro de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
13/2014
PREGÃO 142/2013
Processo: 00000001241/2013

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 142 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/01/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.04.01.0185.0	PT	TIGRE	410	R\$ 24,00	R\$ 9.840,00
PINCEL CHATO Nº 12 Cabo: longo - cor amarelo Composição: cerda - cor branca Formato: chato Virola: alumínio Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Pacote com 12 unidades						
2	1.04.01.0414.0	KI	YUR	124	R\$ 16,00	R\$ 1.984,00
TINTA PARA PINTURA FACIAL . Kit com 10 cores: vermelho, amarelo, azul, branco, preto, verde, marrom, roxo, rosa e laranja, em potes separados, cada pote com no mínimo 4 g, sem glitter, a base de vaselina, potinhos que se encaixa, dermatologicamente testado, atóxica.						
3	1.04.01.0543.0	PT	TIGRE	50	R\$ 19,60	R\$ 980,00
PINCEL CHATO Nº 08 Cabo: longo - cor amarelo Composição: cerda - cor branca Formato: chato Virola: alumínio Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Pacote com 12 unidades						
4	1.04.01.0552.9	UN	TIGRE	360	R\$ 7,50	R\$ 2.700,00
PINCEL CHATO CHANFRADO - Nº 16 , formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.						
5	1.04.01.0567.7	UN	CIS	120	R\$ 1,25	R\$ 150,00
LÁPIS GRAFITE 6B						
6	1.04.03.0132.8	UN	SUPERTELA	4000	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00
TELA PARA PINTURA 30 X 40 PAINEL						
7	1.04.03.0252.9	UN	ACRILEX	4	R\$ 23,60	R\$ 94,40
VERNIZ ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, BRILHANTE, FRASCO COM 500ML						
8	1.04.03.0687.7	UN	AUREA	7000	R\$ 0,04	R\$ 280,00
PALITO DE SORVETE - ponta redonda, medidas aproximadas 11,50 x 01 cm						

de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de artesanato.
FORNECEDOR: 014288 KALUANA COM DE MAT PARA ESCR E PAPELARIA
ENDEREÇO: RUA BOA VEREDA 68 A
BAIRRO: MOOCA **CIDADE:** SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 03190-100
TELEFONE: (11) 3228-4488
FAX: (11) 3228-4194
CPF/CNPJ: 10.236.061/0001-06
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 10 DIAS

9	1.04.03.0763.6	UN	ACRILEX	124	R\$ 6,45	R\$ 799,80
BASE ACRÍLICA - Ideal para preparar superfícies que serão pintadas, como telas e peças de artesanato. Apresenta acabamento branco fosco e pode ser lixada após a secagem, que é rápida, em cerca de 30 minutos. Solúvel em água e não tóxica, pode ser utilizada pura ou diluída. Vidro com 250 ml						
10	1.04.03.0943.4	UN	ACRILEX	130	R\$ 12,00	R\$ 1.560,00
TERMOLINA LEITOSA - Para proteger costuras e bordados, evitando o desfiamento em trabalhos de recorte. Pronta para o uso. Solúvel em água. Não tóxica. Vidro com 500 ml						
11	1.04.03.1022.0	UN	SUPERTELA	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
TELA PARA PINTURA, MEDINDO 30 CM X 30 CM						
12	1.04.03.1582.5	UN	ACRILEX	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
TINTA ALTO RELEVO PARA TECIDO COMPACTOR PRETA						
13	1.04.03.2641.0	UN	TIGRE	610	R\$ 1,80	R\$ 1.098,00
PINCEL REDONDO Nº 00						
14	1.04.03.2670.3	UN	TOKE & CRIE	612	R\$ 23,50	R\$ 14.382,00
PERFURADOR ARTESANAL, tamanho Jumbo, para utilização com papéis de até 160g. Abertura de 1,5 mm, contendo alavanca retrátil.						
15	1.04.03.2678.9	UN	ACRILEX	1535	R\$ 10,15	R\$ 15.580,25
TINTA ACRÍLICA FOSCA - Tinta à base de resina acrílica, com acabamento fosco, embalagem contendo 250 ml. Soluvel em água, não tóxico.						
16	1.04.03.2680.0	UN	ACRILEX	36	R\$ 7,20	R\$ 259,20
PASTA PARA MODELAGEM. Emulsão de polímero acrílico, embalagem com 250 ml. Solúvel em água, não tóxica						
17	1.04.03.2686.0	UN	ACRILEX	16	R\$ 3,00	R\$ 48,00
TINTA RELEVO 3D - METÁLICA. Embalagem entre 35 a 40 ml. Solúvel em água, não tóxica.						
18	1.04.03.2713.0	FR	ACRILEX	4500	R\$ 1,65	R\$ 7.425,00
TINTA PARA TECIDO - DIVERSAS CORES Frasco entre 35 a 40 ml. Não tóxica, resistente a lavagens						
19	1.04.03.2715.7	UN	ACRILEX	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
CANETA MARCADOR PARA TECIDO, possui duas pontas: chanfrada e ogiva. Resistente a lavagem.						
20	1.04.03.2794.7	UN	SUPERTELA	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
TELA DE PINTURA COMUM 40 X 40 - fabricada com tecido 100% algodão, textura fina com dupla impressão, com tratamento contra acidez e mofo, garantindo maior durabilidade						
21	1.04.03.2844.7	UN	DUBFLEX	216	R\$ 1,35	R\$ 291,60
PLACA DE EVA - 40 x 50 - DIVERSAS CORES - liso de 2 mm						
22	1.04.03.2862.5	UN	TIGRE	350	R\$ 2,30	R\$ 805,00
ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA - medidas aproximadas 4 cm, diâmetro 35 mm						
23	1.04.03.2868.4	UN	TIGRE	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
PINCEL PARA STENCIL Nº 0 - Pelo cerda branca importada, cabo curto de madeira, formato redondo pituá, virola alumínio.						
24	1.04.03.2869.2	UN	TIGRE	250	R\$ 3,10	R\$ 775,00
PINCEL PARA STENCIL Nº 2 - Pelo cerda branca importada, cabo curto de madeira, formato redondo pituá, virola alumínio.						
25	1.04.03.2874.9	UN	STILOTEX	900	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
TOALHA DE LAVABO - toalha com faixa de elatim para bordar, 100% algodão, medidas aproximadas 30 X 45 cm, sem franja						
26	1.04.03.2890.0	UN	CONDOR	125	R\$ 7,50	R\$ 937,50
PINTA BOLINHA - Material plástico; Possui 4 formatos de bolinhas grandes; Dimensões aproximadas: 7x7x0,5cm (AxLxP)						
27	1.04.03.2891.9	PT	ARGIART	1200	R\$ 1,60	R\$ 1.920,00
ARGILA PARA MODELAGEM - 1 KG						
28	1.28.03.0608.1	UN	ACRILEX	250	R\$ 2,85	R\$ 712,50
CANETA PARA TECIDO - DIVERSAS CORES Caneta com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 142 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 142 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor regis-

trado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
 E, por estarem assim justos e

contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
 ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

KALUANA COM. DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA
 Severino dos Ramos Ferreira da Silva
 RG: 8.446.108
 CPF 698.314.168-72

ELOÍSA BATISTA DINIZ
 RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
 RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
14/2014
PREGÃO 142/2013
Processo: 00000001241/2013

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 142 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/01/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de artesanato.
FORNECEDOR: 015181 RODRIGO TONELOTTI - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ AGGIO 60
BAIRRO: VILA MACEDO
CIDADE: PEDREIRA **ESTADO:** SP
CEP: 13920-000
TELEFONE: (19) 3893-4516
FAX: (19) 3893-7441
CPF/CNPJ: 02.514.617/0001-50
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 10 DIAS

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.01.0157.9	ET	LEO JOCAR	2	R\$ 2,40	R\$ 4,80
CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES - estojo com 12 canetas hidrográficas regulares, de cores variadas, com pontas porosas e resistentes, que não afundem ao serem pressionadas contra alguma superfície, escrita constante, que não falhe, tinta lavável, tampa ventilada, produto com marca do fabricante gravada no corpo do material, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante descritos em português, a validade do produto deverá ser de mínimo 01 ano, com fabricação recente no ato da entrega.						
2	1.02.01.0168.4	FR	FRAMA	5	R\$ 8,08	R\$ 40,40
COLA BRANCA PARA PAPEL, FRASCOS DE 1000ML, EMBALAGEM PLÁSTICA, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 24 meses.						
3	1.04.01.0085.3	PT	CASTELO	100	R\$ 22,20	R\$ 2.220,00
PINCEL CHATO N. 18 Cabo: longo - cor amarelo Composição: cerda - cor branca Formato: chato Virola: alumínio Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Pacote com 06 unidades						
4	1.04.01.0128.0	UN	CASTELO	100	R\$ 5,12	R\$ 512,00
PINCEL CHATO Nº 20 Cabo: longo - cor vermelho Composição: cerda de pelo de boi Formato: chato						
5	1.04.01.0168.0	KG	CLASSE	10	R\$ 15,80	R\$ 158,00
COLA QUENTE PARA PISTOLA - PACOTE COM 01 KILO - Barras de resina plástica transparente, tamanho 30 cm de comprimento, diâmetro 11,3 mm, para pistola aplicadora de cola quente, com identificação do produto e marca do fabricante.						
6	1.04.01.0282.1	PT	CASTELO	100	R\$ 30,20	R\$ 3.020,00
PINCEL CHATO N. 20 Cabo: longo - cor amarelo Composição: cerda - cor branca Formato: chato Virola: alumínio Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Pacote com 06 unidades						
7	1.04.01.0535.9	CX	PIRATININGA	24	R\$ 7,35	R\$ 176,40
COLA GLITER COLORIDA - caixa com 06 frascos plásticos com no mínimo 23 gramas de cola gliter, com brilho intenso, atóxica, cores ouro, prata, azul, verde, vermelho, e cristal, desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais, ideal para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel cartão e cartolina, embalagem com informações sobre o produto e dados do fabricante grafados em português.						
8	1.04.01.0548.0	UN	TIGRE	360	R\$ 15,15	R\$ 5.454,00
PINCEL CHATO - nº 22, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.						
9	1.04.01.0549.9	UN	TIGRE	410	R\$ 7,47	R\$ 3.062,70
PINCEL CHATO - Nº 14, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.						
10	1.04.01.0555.3	UN	LEO	360	R\$ 6,45	R\$ 2.322,00
PINCEL FORMATO CHATO - Nº 22, cabo curto, cerdas sintéticas.						
11	1.04.03.0087.9	UN	ARTE	350	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00
CAIXA COM TAMPA DE VIDRO PARA ARTE FRANCESA - confeccionada em MDF, com tampa de vidro; medidas aproximadas 21 x 21 x 4 cm						
12	1.04.03.0695.8	UN	CLASSE	4	R\$ 8,30	R\$ 33,20
PISTOLA DE COLA QUENTE - PEQUENA, PARA BASTÕES DE COLA TAMANHO 7,5 MM						
13	1.04.03.0696.6	UN	CLASSE	5	R\$ 10,50	R\$ 52,50
PISTOLA DE COLA QUENTE - GRANDE Largura aproximada 16cm, para pistola de 11,3mm Potência 80w Bivolt Plug de acordo com normas INMETRO						
14	1.04.03.1366.0	PT	SB	76	R\$ 14,60	R\$ 1.109,60
ARGOLA P/ CHAVEIRO NA COR PRATA - diâmetro da argola 2cm, comprimento da corrente 3 cm; embalagem com 100 unidades cada						
15	1.04.03.1416.0	FR	ACRILEX	612	R\$ 2,25	R\$ 1.377,00
TINTA DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3D COLLOR, EMBALAGEM COM 35 ML.						
16	1.04.03.1462.4	UN	ARTE	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
CAIXA SEXTAVADA PARA VINHO - confeccionado em MDF, medidas aproximadas 11 x 13 x 34 cm						
17	1.04.03.1591.4	UN	NORTON	450	R\$ 1,15	R\$ 517,50
LIXA PARA MADEIRA Nº 220						
18	1.04.03.1620.1	UN	ACRILEX	10	R\$ 2,45	R\$ 24,50
TINTA PARA ACABAMENTO EM PEÇA DE MADEIRA (GEL PARA MATIZAR) - embalagem 60 ml						
19	1.04.03.2131.0	UN	ACRILEX	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00
COLA GEL - Cola reversível, especial para scrapbooking e decoupage. Cola reversível solúvel em água, acabamento transparente após secagem, de fácil limpeza, não adere na pele, possui PH neutro e não é tóxica, embalagem 100 gr						
20	1.04.03.2610.0	UN	DEPNON	15	R\$ 8,60	R\$ 129,00
PLACA DE ISOPOR PLUMA - medida aproximada 50 x 60 x 0,4 cm						
21	1.04.03.2657.6	UN	ACRILEX	115	R\$ 18,00	R\$ 2.070,00
GOMA LACA INCOLOR, embalagem de 01 litro. Para impermeabilizar materiais porosos e absorventes.						
22	1.04.03.2662.2	UN	ACRILEX	440	R\$ 8,90	R\$ 3.916,00
KIT CRAQUELE METÁLICO contendo 01 verniz base e 01 verniz craquelador. Cada frasco contém 40 ml.						
23	1.04.03.2663.0	UN	ACRILEX	480	R\$ 4,60	R\$ 2.208,00
VERNIZ ACRÍLICO COM EFEITO GLITTER, para acabamento brilhante, embalagem com 60 ml. Solúvel em água, não tóxico.						
24	1.04.03.2665.7	M	GLAUDS	700	R\$ 2,95	R\$ 2.065,00
FIO DE SILICONE, espessura 0,06 milímetros.						
25	1.04.03.2674.6	UN	SB	780	R\$ 1,27	R\$ 990,60
FECHO MOSQUETÃO, para chaveiro, tamanho 04 cm.						
26	1.04.03.2677.0	UN	MERHEJE	108	R\$ 7,40	R\$ 799,20
TESOURA PARA CORTE DE UNHA com ponta curva em aço carbono, acabamento niquelado, 9 cm de comprimento.						

27	1.04.03.2684.3	UN	ACRILEX	640	R\$ 14,00	R\$ 8.960,00
TINTA ACRÍLICA BRILHANTE - Tinta à base de resina acrílica, com acabamento brilhante, embalagem contendo 250 ml. Solúvel em água, não tóxico.						
28	1.04.03.2695.9	UN	TOK	2612	R\$ 0,88	R\$ 2.298,56
GUARDANAPO DE PAPEL PARA DECOUPAGE, estampado, medidas 33 X 33 cm.						
29	1.04.03.2698.3	M	ESTILOTEX	160	R\$ 12,00	R\$ 1.920,00
TECIDO PARA DECOUPAGE, 100% algodão, Largura: entre 1,40 m e 1,50 m						
30	1.04.03.2700.9	UN	LEO	160	R\$ 5,75	R\$ 920,00
TESOURA PARA COSTURA com ponta aguda, Lâmina em aço inox, Tamanho entre 23 a 25 cm, cor prata, cabo anatômico em polipropileno.						
31	1.04.03.2704.1	KG	SF	15	R\$ 20,50	R\$ 307,50
PLUMANTE SILICIONIZADO, 100% Poliester, Impermeável, Anti-alérgico, utilizado no enchimento de bonecas e bichos de pelúcia.						
32	1.04.03.2705.0	UN	ACRILEX	110	R\$ 6,10	R\$ 671,00
PÁTINA EM CERA. Cera natural com pigmentos orgânicos. Embalagem entre 37 à 40 ml.						
33	1.04.03.2717.3	UN	ARTE	52	R\$ 7,30	R\$ 379,60
FREIO DE PORTA - MODELO GATO, confeccionado em MDF, espessura 6 mm, medidas aproximadas: 31,5 cm altura X 18 cm de comprimento.						
34	1.04.03.2732.7	UN	ARTE	150	R\$ 12,60	R\$ 1.890,00
CESTA DE PAO - TAMANHO GRANDE, confeccionada em MDF, medidas aproximadas: 7,5 cm de altura, 27 cm de largura, 39 cm de comprimento.						
35	1.04.03.2743.2	UN	ARTE	52	R\$ 16,00	R\$ 832,00
CAIXA DE JÓIA BAIXA COM 12 DIVISÓRIAS, confeccionada em MDF, medidas aproximadas: 6 cm de altura, 21 cm de largura, 28,5 cm de comprimento.						
36	1.04.03.2753.0	UN	ARTE	552	R\$ 9,00	R\$ 4.968,00
CAIXA COM DOBRADIÇAS, confeccionada em MDF, medidas aproximadas: 16 cm de altura, 12 cm de largura, 21 cm de comprimento.						
37	1.04.03.2755.6	UN	ARTE	52	R\$ 10,50	R\$ 546,00
CAIXA RECORTADA A LASER COM ESCRITO CHOCOLATE, confeccionada em MDF, medidas aproximadas: 3,5 cm de altura, 11 cm de largura, 21 cm de comprimento.						
38	1.04.03.2762.9	KG	LICYN	97	R\$ 11,10	R\$ 1.076,70
MASSA PARA BISCUIT ou Porcelana Fria. Para utilização em artesanato.						
39	1.04.03.2791.2	UN	ST	1000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
TELA DE PINTURA COMUM 30 X 40 - fabricada com tecido 100% algodão, textura fina com dupla impressão, com tratamento contra acidez e mofo, garantindo maior durabilidade						
40	1.04.03.2792.0	UN	ST	1700	R\$ 3,40	R\$ 5.780,00
TELA DE PINTURA COMUM 20 X 30 - fabricada com tecido 100% algodão, textura fina com dupla impressão, com tratamento contra acidez e mofo, garantindo maior durabilidade						
41	1.04.03.2804.8	UN	ARTE	625	R\$ 8,15	R\$ 5.093,75
CAIXA EM MDF 30X20X6 - TIPO SAPATO						
42	1.04.03.2809.9	UN	ZPP	1800	R\$ 0,15	R\$ 270,00
SACO PLÁSTICO 30X40 TRANSPARENTE						
43	1.04.03.2859.5	UN	ARTE	52	R\$ 4,55	R\$ 236,60
CAIXA TAMPA SAPATO confeccionada em MDF, medidas aproximadas: 5 cm de altura, 15 cm de largura, 15 cm de comprimento						
44	1.04.03.2860.9	UN	ARTE	52	R\$ 3,45	R\$ 179,40
CAIXA TAMPA SAPATO - confeccionada em MDF, medidas aproximadas: 4 cm de altura, 10 cm de largura, 15 cm de comprimento						
45	1.04.03.2861.7	UN	ARTE	52	R\$ 2,75	R\$ 143,00
CAIXA TAMPA SAPATO - confeccionada em MDF, medidas aproximadas: 5 cm de altura, 10 cm de largura, 10 cm de comprimento						
46	1.04.03.2863.3	UN	OPA	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
STENCIL 10 x 30 cm - Modelos recortados a laser que servem para auxiliar nos trabalhos de pintura e textura. Motivos diversos						
47	1.04.03.2864.1	UN	OPA	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
STENCIL 15 x 20 cm - Modelos recortados a laser que servem para auxiliar nos trabalhos de pintura e textura. Motivos diversos						
48	1.04.03.2865.0	UN	TOK	1250	R\$ 1,14	R\$ 1.425,00
DECOUPAGE ADESIVADA PARA MDF 13 x 9 cm - Em papel auto colante. Motivos diversos						
49	1.04.03.2866.8	UN	TOK	250	R\$ 1,20	R\$ 300,00
DECOUPAGE ADESIVADA PARA MDF 42 x 4 cm - Em papel auto colante. Motivos diversos						
50	1.04.03.2867.6	UN	TOK	250	R\$ 1,05	R\$ 262,50
DECOUPAGE ADESIVADA PARA MDF - 45 x 3 cm - Em papel auto colante. Motivos diversos						
51	1.04.03.2875.7	UN	ESTILOTEX	750	R\$ 4,50	R\$ 3.375,00
GUARDANAPO - fabricado em tecido 95% algodão, com faixa para bordar, medida aproximada 45 X60 cm						
52	1.04.03.2876.5	UN	ARTE	250	R\$ 12,75	R\$ 3.187,50
CAIXA COM TAMPA DE VIDRO PARA ARTE FRANCESA - confeccionada em MDF, com tampa de vidro; medidas aproximadas 10 x 25 x 4 cm						
53	1.04.03.2879.0	UN	ARTE	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
CAIXA PASSA FITA - confeccionada em MDF, medidas aproximadas 20 x 20 x 10 cm						
54	1.04.03.2880.3	UN	ARTE	100	R\$ 5,15	R\$ 515,00
PORTA CONTROLE - confeccionado em MDF, com 04 lugares, medidas aproximadas 21 x 08 x 09 cm						
55	1.04.03.2887.0	UN	ARTE	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
CAIXA DECORADA EM MDF - confeccionada em MDF, com fundo e tampa, medidas aproximadas 20 x 20 x 06 cm						
56	1.04.03.2888.9	UN	ARTE	200	R\$ 18,45	R\$ 3.690,00
PORTA BOMBOM - confeccionado em MDF, giratório com vidro, medidas aproximadas 15 x 15 x 15 cm						
57	1.04.03.2892.7	UN	ESTILOTEX	500	R\$ 15,80	R\$ 7.900,00
TOALHA DE BANHO: toalha com faixa de etamine para bordar, 100% algodão, medidas aproximadas 70 X 140 cm, sem franja						
58	1.04.03.2893.5	UN	ESTILOTEX	400	R\$ 5,75	R\$ 2.300,00
TOALHA DE ROSTO: toalha com faixa de etamine para bordar, 100% algodão, medidas aproximadas 50 X 80 cm, sem franja						
59	1.04.03.2894.3	UN	ESTILOTEX	820	R\$ 3,50	R\$ 2.870,00
PANO DE PRATO: Pano de Prato 100% algodão com medidas aproximadas de 65 x 45 cm						
60	1.04.03.2896.0	UN	ARTE	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00
APLIQUE - MOTIVO ROSA: confeccionado em MDF, espessura de 3 mm, adesivado, recortado à laser						
61	1.04.03.2897.8	UN	ARTE	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00
APLIQUE - MOTIVO CHÁ: confeccionado em MDF, espessura de 3 mm, adesivado, recortado à laser						
62	1.04.03.2898.6	UN	ARTE	150	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
PORTA TALHER EM MDF: confeccionado em MDF, com 04 divisórias, medidas aproximadas 11 x 17,5 x 17,5 cm						
63	1.28.02.0136.0	M	ESTILOTEX	820	R\$ 8,70	R\$ 7.134,00
TECIDO FELTRO LISO - DIVERSAS CORES - 100% poliester, 1,40 m de largura Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e fricção.						
64	1.28.02.0220.0	M	ESTILOTEX	310	R\$ 16,20	R\$ 5.022,00
TECIDO TALAGARÇA - 1,5 m de largura, 4 x 4 mm entre as tramas, 100% algodão, gramatura de 163 g/m²						
65	1.28.02.0374.6	M	ESTILOTEX	230	R\$ 13,05	R\$ 3.001,50
TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO: tecido 100% algodão, com largura entre 1,40 e 1,50						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 142 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 142 / 2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO TONELOTTO-EPP
Rodrigo Tonelotto
RG 29.663.262-4
CPF 270.260.838-80

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 7/2014 PREGÃO 162 /2013 Processo: 00000010287/2013

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente

PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 162 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/01/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de brinquedos para parque.
FORNECEDOR: 019971 CAIO CESAR BERCELLI - ME
ENDEREÇO: ROD SP 147 KM 44
BAIRRO: PARQUE NAÇÕES UNIDAS
CIDADE: ITAPIRA
ESTADO: SP **CEP:** 13974-632
TELEFONE: 0019-3863-4393 **FAX:** 0019-3843-5911 **CPF/CNPJ:** 14.160.292/0001-34
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: EM ATÉ 20 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.12.02.0336.5	UN	RA	15	R\$ 535,00	R\$ 8.025,00
CARROSSEL GIRA-GIRA ASSENTO DE MADEIRA COM 08 LUGARES Eixo em tubo de aço 2.1/2" x 3,00mm de parede. Estrutura giratória confeccionada com (8) radiais em tubo 1" x 2,25 mm de parede, francesas e pega mão em tubo 7/8" x 1,5mm. Tubo central com 3.1/2" x 2,25mm de parede. O brinquedo opera com 2 rolamentos: um fixado ao eixo, tipo rolos cônicos e outro confinado ao tubo central, tipo esferas, com função guia .proporcionando um funcionamento livre e com o mínimo de atrito. Os assentos são em madeira garapeira aparelhada e resinada com 22 mm de espessura, em forma de setor, c/ arestas arredondadas em toda sua extensão, fixadas p/ quatro parafusos zincados de cabeça francesa 3/4" x 1 1/2". Dimensões aproximadas: 1,52m(diâmetro); 0,42m(altura giratória); 1,20m(altura total eixo). Pré acabamento com banho desengraxante e fosfatizante, aplicação de primer universal e pintura final com tinta automotiva duco nas cores: Azul portobello, Amarelo ypê e Vermelho cereja.						
2	1.12.02.0339.0	UN	RA	15	R\$ 495,00	R\$ 7.425,00
ESCORREGADOR COM 2,0 M DE LEITO Leito em aço carbono SAE 1010/1020, em chapa única, dobrada em forma de "U", MSG 18 (1,2mm), sem emendas na superfície de escorregamento; reforço do corrimão com barra de perfil retangular 3/4" x 1/8" e tubo de 7/8" x 1,5mm;Escada em tubo de aço retangular 40x20x1,5mm e pega-mão em tubo Ø 7/8" x 1,5mm. Dimensões: 2,40m (C) x 1,30m (L) x 1,15m (A); largura do leito 40 cm. Soldagem através do sistema MIG conforme norma AWS A5.18 ER70S-6. Pré acabamento com banho desengraxante e fosfatizante, aplicação de primer universal e pintura final com tinta automotiva duco nas cores: Azul portobello, Amarelo ypê e Vermelho cereja.						
3	1.12.02.0345.4	UN	RA	15	R\$ 449,00	R\$ 6.735,00
GANGORRA COM 03 PRANCHAS Cavalete com tubos diâmetro 1 1/2"x2,50m ., com duplo ramo com tubo diâmetro 1"x1,90mm, reforço (mão francesa) com tubo de diâmetro. Pega mão em tubo. Assento em chapa de aço 13, com 2,25mm de espessura, medindo 20x32cm, com reforço dianteiro e traseiro em "J" com 17mm, fixado à estrutura através de soldagem do sistema MIG conforme norma AWS A5.18 ER70S-6. Articulações de cada prancha através de eixo diâmetro de 3/4", biapioados em mancais de diâmetro de 1" fixados ao cavalete. Dimensões aproximadas: 2500 X 1900 X 650mm. Pré acabamento com banho desengraxante e fosfatizante, aplicação de primer universal e pintura final com tinta automotiva duco nas cores: Azul portobello, Amarelo ypê e Vermelho cereja.						
4	1.12.02.0394.2	UN	RA	25	R\$ 409,00	R\$ 10.225,00
BALANÇO AMERICANO 02 LUGARES - Estrutura em aço tubular de alta resistência, parede grossa, conforme ASTM, sendo travessão de diâmetro 63,5mm x 3,00mm de espessura de parede e pés de diâmetro 50,0mm x 2,65mm de espessura de parede corrente de sustentação em aço galvanizado diâmetro 4,5; articulações com pinos de ferro maciço de diâmetro 1/2" confinados em luvas tubulares de diâmetro 3/4"; parafusos de fixação do tipo máquina sextavado de diâmetro 3/8"unx1"; cadeira para balanço inteiramente em aço sendo composta de 02 peças em "I" confeccionada de barra chata de 1/2 x 3 1/6" que une o assento ao encosto de maneira contínua. Assento confeccionado com 05 peças de barra chata 1 x 1/8" medindo 310mm de comprimento e 04 peças da mesma medida para formação do encosto, braços em forma de "I" medindo 440mm confeccionado em aço mecânico de 3/8". A cadeira deve ter soldada à estrutura 04 argolas com diâmetro de 30mm confeccionada com aço redondo mecânico de 1/4" para fixação das correntes através de elo "s". A cadeira deve estar isenta de arestas e rebarbas pontiagudas que possam causar danos ao usuário. Soldagem através do processo eletrônico mig, conforme a norma aws a5 18-93 er 70s6, todo o brinquedo receberá pré-acabamento com banho fosfatizante, primer anticorrosivo universal automotivo e pintura final com tinta automotiva duco nas cores azul portobello, vermelho cereja e amarelo ipê. O brinquedo deve estar isento de rebarbas e arestas pontiagudas que ofereçam perigo a criança. Todos os tubos de aço utilizados na fabricação do equipamento devem ser seus topos fechados com solda e esmerilhados, sendo proibido o uso de ponteiros plásticos para esse fechamento. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a norma NBR 14350-1 ABNT 1999 obedecendo rigorosamente as especificações mínimas. Dimensões: 3,20(c) x 1,70(p) x 2,20m(a). Garantia mínima de 03 anos, contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente com atendimento no local onde o equipamento esteja instalado.						

5	1.12.03.0442.0	UN	RA	15	R\$ 3.975,00	R\$ 59.625,00
MULTIPLAY COM 02 MÓDULOS Estrutura modular (com conexões que permitem futuras ampliações) com 02 módulos fabricado com tubo de aço carbono DIN 2440 (48,2 x 3,25mm), um dos módulos com cobertura em chapa de aço. Piso em chapa de aço xadrez, anti-derrapante. Grades de proteção com tubos de aço 7/8" x 1,5mm. Soldagem através do sistema MIG conforme norma AWS A5.18 ER70S-6. Pré acabamento com banho desengraxante e fosfatizante, aplicação de primer universal e pintura final com tinta automotiva duco nas cores: Azul portobello, Amarelo ypê e Vermelho cereja. Componentes: Vai-e-Vem Lambretinha, Escada inclinada, Escorregador c/ 3 m de leito,escada curva,par de argolas e trapézio. Medida do piso: 2,40 x 1,20m. Altura do piso: 1,65m. Altura Máxima: 3,80m. Área Ocupada: 5,70 x 2,40 m (-14m²) Área Livre Necessária: 8,50 x 4,40 m (-37 m²).						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR REGISTRADO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 162 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 162 / 2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será

o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CAIO CESAR BERCELLI - ME
Caio Cesar Bercelli
RG. 35.156.743-4
CPF 413.266.918-13

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 8/2014 PREGÃO 162 /2013 Processo: 00000010287/2013

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2014, de um lado a PREFEITURA

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.12.02.0344.6	UN	RK	10	R\$ 618,00	R\$ 6.180,00
GAIOLA LABIRINTO - MEDIDA 2,00 X 1,50 X 1,50 Dimensões: 1,50(L) x 1,50(C) x 2,00(A)m, incluindo torre central ; estrutura em aço tubular 7/8" x 1,5mm ; peça única sem pinos de montagem, sem parafusos ou encaixes, totalmente soldada pelo sistema MIG conforme norma AWS A5.18 ER70S-6. Pré acabamento com banho desengraxante e fosfatizante, aplicação de primer universal e pintura final com tinta automotiva duco nas cores: Azul portobello, Amarelo ypê e Vermelho cereja.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR REGISTRADO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 162 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 162 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará

DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 162 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/01/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de brinquedos para parque.
FORNECEDOR: 020274 COMERCIAL DAVI DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTD
ENDEREÇO: AV DR NUMA DE OLIVEIRA 53 SALA 01
BAIRRO: JARDIM TELES PARK
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ESTADO: SP **CEP:** 12212-660
TELEFONE: (12) 30331316
FAX: (12) 39017281
CPF/CNPJ: 15.392.991/0001-72
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: EM ATÉ 20 DIAS

a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL DAVI DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
Alexandre Martins Pinto
RG. 09.767.999-7
CPF 021.957.077-98

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
9 / 2014
PREGÃO 162 /2013
Processo: 00000010287/2013

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 162 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/01/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.12.02.0346.2	UN	RK KIDS	50	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
GANGORRA EM FORMATO DE CAVALO Gangorra confeccionada em resina plástica de polietileno em formato de cavalo, com pegadores confortáveis, assento projetado para facilitar a montagem da criança e apoio para os pés, produzido em polietileno composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV que protegem contra raios solares, não desbota com o sol e chuva, reduz atritos dos tecidos e dá resistência ao produto. Medidas: comp.0,90 m, X larg.0,28 m X alt. 0,45 m.						
2	1.12.02.0395.0	UN	RK KIDS	20	R\$ 248,00	R\$ 4.960,00
BANCO FORMATO LÁPIS - Banco com estrutura em aço galvanizado, o assento e o encosto fabricados em plástico, com formato de lápis, com cores diversas, sendo três lápis no assento e três no encosto. Medidas mínimas: 1,63 x 0,50 x 0,78 (Comprimento x largura x altura)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 162 /2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 162 /2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de brinquedos para parque.

FORNECEDOR: 020275 MARIA ERICA DE LUCENA RIBEIRO BRINQUEDOS
ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA 806
BAIRRO: JARDIM SANTA CRUZ
CIDADE: SALTO
ESTADO: SP **CEP:** 13323-617
TELEFONE: (11) 4029-0101 **FAX:** CPF/CNPJ: 17.165.157/0001-70
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: EM ATÉ 20 DIAS

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ERICA DE LUCENA RIBEIRO BRINQUEDOS
Maria Erica de Lucena Ribeiro
RG 45.811.749-3
CPF 335.647.658-08

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
10 / 2014
PREGÃO 162 /2013
Processo: 00000010287/2013

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita

no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 162 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/01/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.12.02.0348.9	UN	ALPHA	15	R\$ 536,00	R\$ 8.040,00
GIRA-GIRA AVIÃO Gira-Gira de 2 lugares que gira com um leve impulso. Confeccionado em polietileno rotomoldado, o mesmo material plástico dos playgrounds, o que permite ficar exposto ao sol e chuva sem danificar o brinquedo. Medindo 67 X 100cm.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 162 /2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 162 /2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente

e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de brinquedos para parque.
FORNECEDOR: 016421 MOON SEA COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARCOPOLO 342
BAIRRO: PARQUE BOTURUSSU
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 03801-060
TELEFONE: 11 2038-0344
FAX: 11 2038-0343
CPF/CNPJ: 03.763.569/0001-05
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: EM ATÉ 20 DIAS

Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

MOON SEA COMERCIAL LTDA - ME
Marcio Roberto Andozia
Rg. 19.450.271-5
CPF 087.996.468-54

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
11 / 2014
PREGÃO 162 /2013
Processo: 00000010287/2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 162 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/01/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata

que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de brinquedos para parque.
FORNECEDOR: 017385 RF TEIXEIRA ME
ENDEREÇO: RUA CATIPARÁ 368
BAIRRO: BROOKLIN **CIDADE:** SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 04561-060
TELEFONE: (11) 5505-7259
FAX: 11 3578-1495
CPF/CNPJ: 04.495.580/0001-96
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: EM ATÉ 20 DIAS

Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
 ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

RF TEIXEIRA – ME
 Ademir dos Santos Ferreira
 RG 19.724.660-6
 CPF 143.530.428-40

ELOÍSA BATISTA DINIZ
 RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
 RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
12 / 2014
PREGÃO 162 / 2013
Processo: 000000010287/2013

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2014 de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 162 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/01/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa

brinquedos para parque.
FORNECEDOR: 020276 WALLINSON ALVES ARCANJO-EPP
ENDEREÇO: RUA BARAO DE JACEGUAÍ 74 SL J NUMERO 74
BAIRRO: CENTRO

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.12.02.0341.1	UN	MUNDO AZUL	40	R\$ 228,00	R\$ 9.120,00

ESCORREGADOR EM FORMATO DE BALEIA
 Escorregador em formato de baleia, cores diversas matéria-prima principal polietileno composto de aditivo antiestático que reduz atrito dos tecidos aditivo anti-UV, protegem contra raios solares e pigmentos que protegem a cor, não desbota com o sol e chuva, garantem a resistência e durabilidade do produto. Medindo 0,89(C) x 0,61(L) x 0,35(A).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 162 /2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 162 /2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

CIDADE: MOGI DAS CRUZES
ESTADO: SP **CEP:** 08710-160
TELEFONE: (11) 2378-3998 **FAX:**
CPF/CNPJ: 10.353.276/0001-07
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: EM ATÉ 20 DIAS

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
 ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

WALLINSON ALVES ARCANJO-EPP
 Sergio Ricardo da Silva
 RG. 19.450.194-2
 CPF 087.995.958-42

ELOÍSA BATISTA DINIZ
 RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
 RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
268 / 2013
PREGÃO 101 / 2013
Processo: 00000003575/2013

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 101 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/12/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.12.02.0337.3	UN	MUNDO MAGICO	10	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00

ESCALADA HORIZONTAL COM 3,0 M DE COMPRIMENTO
 Estrutura em tubo de aço carbono Ø 1.1/2"x 2,25 mm, degraus em tubo 7/8" x 1,5mm. Soldagem através do sistema MIG conforme norma AWS A5.18 ER70S-6. Pré acabamento com banho desengraxante e fosfatizante, aplicação de primer universal e pintura final com tinta automotiva duco nas cores: Azul portobello, Amarelo ypê e Vermelho cereja. Dimensões: 3,00 m (C) x 0,48 m (L) x 2,00 m (A).

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.12.02.0343.8	UN	LIG LIG	20	R\$ 207,00	R\$ 4.140,00

ESCORREGADOR TIPO TOBOGÁ
 Escorregador médio em cores diversificadas prancha que é tipo tobogã, bordas salientes e anatômicas escorregador com 1,44m de descida escada com 3 degraus, matéria prima principal polietileno composto de aditivo anti-estático que reduz atritos dos tecidos aditivo anti-UV protegem contra raios solares ,pigmentos que não desbota com o sol e chuva,garante a resistência e durabilidade do produto. Medidas: comp. 1,55 m X larg. 0,62 m X alt. 0,93 m.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.12.02.0347.0	UN	KN	50	R\$ 127,90	R\$ 6.395,00

GANGORRA EM FORMATO DE CROCODILO
 Gangorra confeccionada em polietileno composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV que protegem contra raios solares, não desbota com o sol e chuva, reduz atrito dos tecidos dá resistência ao produto ,produto em formato de crocodilo em cores diversificadas, com três manóplas duplas para apoio de mãos, triplo assento e apoio para os pés, assento para 03 crianças. Medidas: comp. 1,52 m x larg. 0,41 m x alt. 0,48 m.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.12.02.0393.4	UN	XALINGO	15	R\$ 631,00	R\$ 9.465,00

GANGORRA E GIRA-GIRA 2 EM 1
 Assentos anatômicos para 4 crianças.
 Material polipropileno (plástico)
 Cores:vermelho, roxo, verde, amarelo e laranja
MEDIDAS APROXIMADAS:
 - Largura: 77cm
 - Altura: 1,61mt
 - Profundidade: 1,61mt

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 162 /2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 162 /2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de materiais de limpeza.

FORNECEDOR: 010146 DARQUIMA

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.01.01.0054.5	FR	Agifácil	4804	R\$ 1,42	R\$ 6.821,68
2	1.01.02.0126.0	UN	MOTIVUS	9120	R\$ 0,56	R\$ 5.107,20

Limpa-vidro, com bio-alcool. Composição: tensoativo aniônico e não iônico. alcalinizante, solubilizante, veículo e perfume, em frascos plásticos de 500ml.

SABONETE, em tablete, glicerinado, peso líquido 90 gramas. Composição: óleos naturais, glicerina, lanolina, pigmentos, sequestrantes, antioxidantes e composição aromática, embalados individualmente, apresentando em sua embalagem informações sobre o produto, precauções, dados do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve apresentar ainda registro junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 101 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 101 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de

PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA -EPP

ENDEREÇO:
BAIRRO: JD. SANTA GENEBRA
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP **CEP:** 13080-470
TELEFONE: (19) 3208-0014 **FAX:**
CPF/CNPJ: 53.603.064/0001-43
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA -EPP
 DARCI THEZOLIN
 RG 05.656.264-0

ADRIANA STOCCO
 RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
 RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 269 / 2013
PREGÃO 101 /2013
Processo: 00000003575/2013

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 101 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens

abaixo, homologada em 02/12/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.01.01.0002.2	FR	TRIEX	28500	R\$ 1,02	R\$ 29.070,00
ÁGUA SANITÁRIA, à base de cloro, com ação alvejante-bactericida-desinfetante. Deverá ter em sua composição: hipoclorito de sódio, cloro de sódio, hidróxido de sódio e água, teor de cloro 2,0% a 2,5% p.p., com validade mínima de 06 meses, armazenados em frascos plásticos de 01 Litro, sendo que os mesmos deverão ser opacos, resistentes, sem poros e com tampa que evite vazamentos, mesmo em posição horizontal ou de cabeça para baixo. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
2	1.01.01.0058.8	FR	FUZETO	2600	R\$ 1,15	R\$ 2.990,00
LUSTRA MOVEIS, versão jasmim. Composição: ceras naturais, silicone, solvente de petróleo, emulsificante, conservante, sulfatante aniônico, perfume e água. Embalagem plástica de 200 ml, com tampa flip-top. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
3	1.01.01.0077.4	PT	YPE	1950	R\$ 4,32	R\$ 8.424,00
SABÃO EM PEDAÇO NEUTRO, GLICERINADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE - PACOTE DE 01 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.						
4	1.01.01.0093.6	FR	ITAJA	22400	R\$ 2,08	R\$ 46.592,00
ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 46° INPM, ARMAZENADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 01 LITRO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DADOS DO PRODUTO.						
5	1.01.01.0126.6	FR	PINHO BRIL	8400	R\$ 2,40	R\$ 20.160,00
LIMPADOR PARA PISO, para uso diário, diluível em água. Produto para limpeza, brilho e perfume, com secagem rápida e que dispense engaxe, sendo indicado para aplicação em pisos frios laváveis, armazenados em frascos de 500ml com tampa dosadora. Validade: 02 anos. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 101 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 101 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor

registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de produtos de limpeza.

FORNECEDOR: 015181 RODRIGO TONELOTTO - EPP

ENDEREÇO: **BAIRRO:** VILA MACEDO
CIDADE: PEDREIRA **ESTADO:** SP
CEP: 13920-000
TELEFONE: (19) 3893-4516
FAX: (19) 3893-7441
CPF/CNPJ: 02.514.617/0001-50
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.01.01.0002.2	FR	TRIEX	28500	R\$ 1,02	R\$ 29.070,00
ÁGUA SANITÁRIA, à base de cloro, com ação alvejante-bactericida-desinfetante. Deverá ter em sua composição: hipoclorito de sódio, cloro de sódio, hidróxido de sódio e água, teor de cloro 2,0% a 2,5% p.p., com validade mínima de 06 meses, armazenados em frascos plásticos de 01 Litro, sendo que os mesmos deverão ser opacos, resistentes, sem poros e com tampa que evite vazamentos, mesmo em posição horizontal ou de cabeça para baixo. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
2	1.01.01.0058.8	FR	FUZETO	2600	R\$ 1,15	R\$ 2.990,00
LUSTRA MOVEIS, versão jasmim. Composição: ceras naturais, silicone, solvente de petróleo, emulsificante, conservante, sulfatante aniônico, perfume e água. Embalagem plástica de 200 ml, com tampa flip-top. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
3	1.01.01.0077.4	PT	YPE	1950	R\$ 4,32	R\$ 8.424,00
SABÃO EM PEDAÇO NEUTRO, GLICERINADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE - PACOTE DE 01 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.						
4	1.01.01.0093.6	FR	ITAJA	22400	R\$ 2,08	R\$ 46.592,00
ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 46° INPM, ARMAZENADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 01 LITRO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DADOS DO PRODUTO.						
5	1.01.01.0126.6	FR	PINHO BRIL	8400	R\$ 2,40	R\$ 20.160,00
LIMPADOR PARA PISO, para uso diário, diluível em água. Produto para limpeza, brilho e perfume, com secagem rápida e que dispense engaxe, sendo indicado para aplicação em pisos frios laváveis, armazenados em frascos de 500ml com tampa dosadora. Validade: 02 anos. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						

registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e

contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO TONELOTTO - EPP
 Alessandra Marchiori Dias
 RG 26.488.216-7
 CPF 271547298-64

ADRIANA STOCCO
 RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
 RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22 / 2014
PREGÃO 144 /2013
Processo: 8523/2013

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 144 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/02/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de calças e camisas.

FORNECEDOR: 020202 INOVE CONFECÇÕES LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA ALFREDO ENGLER 349
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: JAGUARIUNA
ESTADO: SP **CEP:** 13820-000
TELEFONE: 19 38375021
FAX: 19 38375022
CPF/CNPJ: 10.625.030/0001-47
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 45 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.28.07.0127.4	UN	INOVE	1428	R\$ 35,60	R\$ 50.836,80
CAMISA PARA MOTORISTA DE VEICULO LEVE - Confeccionada em tela com 73% de algodão e 27% de poliéster, com peso padrão de no mínimo 125g/m2, com tratamento de repelência a água, óleo e agentes químicos, antimicrobial que inibe odores da transpiração e suporta temperatura de lavagem de até 40° celsius, e passagem a ferro de até 160° celsius, que permita a lavagem a seco, e também o uso de cloro para lavagem, e que suporte temperaturas de secagem de até 70° celsius, com colarinho modelo masculino tipo social, com 01 bolso do lado esquerdo contendo o brasão da prefeitura bordado no tamanho de 7cm de altura X 6cm de largura e a inscrição de PREFEITURA DE ITATIBA, com abertura e fechamento com botões na parte frontal, com comprimento de 20 cm abaixo da cintura, e manga curta. As costuras deverão ser do tipo simples interlock, com fio 100% algodão com especificação de fio 70 na mesma cor que o tecido, ou uma cor próxima que não distoe do tecido. Toda peça deverá ser identificada o tamanho e as instruções de lavagem. Cor: BRANCA (Pantone – Código de referência Santista 007-110601TP)						
2	1.28.07.0128.2	UN	INOVE	1592	R\$ 47,70	R\$ 75.938,40
CALÇA PARA MOTORISTA DE VEICULO LEVE - Confeccionada em sarja 2/2 com 54% em viscose e 46% em poliéster, com peso padrão de 243g/m2, com tratamento de repelência a água, óleo e agentes químicos, antimicrobial que inibe odores da transpiração e suporta temperatura de lavagem de até 40° Celsius, e passagem a ferro de até 160° Celsius, que seja permitida a lavagem a seco, e também o uso de cloros para lavagem, e que suporte temperaturas de secagem de até 70° Celsius. Modelo tipo bag, com cintura reta, passantes para cinta em toda circunferência, com abertura na parte frontal com zíper e botão. Cor azul marinho (Pantone – Código de referência santista 517-193864TP). As costuras deverão ser do tipo simples interlock, com fio 100% de algodão com especificação de fio 70 na mesma cor do tecido, ou uma cor próxima que não distoe do tecido. O material deverá ser certificado na etiqueta em todas as peças, assim como as recomendações de lavagem e identificação do tecido na etiqueta.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 144 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 144 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

INOVE CONFECÇÕES LTDA-ME
Luiz Antonio de Souza
RG. 9.023.727-4
CPF 025.040.398-67

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
23 / 2014
PREGÃO 144 /2013
Processo: 8523/2013

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito

Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 144 /2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/02/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.28.07.0006.5	UN	UNI-FORM	3600	R\$ 38,50	R\$ 138.600,00
CALÇA PARA SERVIÇOS GERAIS - Confeccionada em sarja 3X1, 100% algodão, com peso padrão de no mínimo 260 gr/m2, modelo tipo bag, com elástico e amarril em toda circunferência, com 02 bolsos externos traseiro, bolso lateral externo tipo porta treco, com fechamento tipo abas e velcro na altura dos joelhos, reforço nas duas coxas até 10 cm abaixo dos joelhos no mesmo tecido da calça. Cor azul marinho (Pantone – código de referência santista 517-193864TP). As costuras deverão ser do tipo simples interlock, com fio 100% de algodão com especificação de fio 70 na mesma cor que o tecido, ou uma próxima que não distoe do tecido. O material deverá ser certificado na etiqueta em todas as peças, assim como as recomendações de lavagem. Identificação do tecido na etiqueta. Em toda peça deverá ser identificado o tamanho.						
2	1.28.07.0013.8	UN	UNI-FORM	3304	R\$ 31,00	R\$ 102.424,00
CAMISA PARA SERVIÇOS GERAIS - Confeccionada em sarja 2X1, 100% algodão, com peso padrão de no mínimo 190gr/m2, camisa profissional com gola tipo pólo, com dois botões, com bolso no lado esquerdo a 20 cm do ombro contendo o brasão da prefeitura em silk no tamanho de 7cm de altura X 6cm de largura e a inscrição de PREFEITURA DE ITATIBA, mangas curta, e com 20 cm de comprimento abaixo da cintura. As costuras deverão ser do tipo simples interlock, com fio 100% de algodão com especificação de fio 70 na mesma cor que o tecido, ou uma cor próxima que distoe do tecido. Toda peça deverá ser identificada o tamanho, o material deverá ser certificado na etiqueta em todas as peças, assim como as recomendações de lavagem. Identificação do tecido na etiqueta. Cor azul celeste (Pantone – código de referência santista 503-164020TP)						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 144 /2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 144 /2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de calças e camisas.
FORNECEDOR: 020338 LUISA LANG SILVA PINTO- ME
ENDEREÇO: RUA BERTRANDO MOLINARI 368
BAIRRO: BAIRRO MATADOURO
CIDADE: BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO: SP **CEP:** 12910-350
TELEFONE: **FAX:**
CPF/CNPJ: 13.287.931/0001-64
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRazo: ATÉ 45 DIAS

adjudicação para esse fim.
4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

LUISA LANG SILVA PINTO-ME
Antonio Wanderley Miguel
RG. 4.885.279-x
CPF 398946738-72

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

SECRETARIA DA SAÚDE

Convida o público interessado para participar da Audiência Pública sobre Prestação de Contas do financiamento e ações de saúde referente ao 3º quadrimestre de 2013.

DATA: 27/02/2014 - HORÁRIO: 14:00 horas

LOCAL: Auditório do Paço Municipal
Avenida Luciano Consoline, nº 600
Bairro do Engenho



SECRETARIA DA SAÚDE

Classificação Final do Processo Seletivo 001/2014 realizado pela Santa Casa de Misericórdia de Itatiba para contratação de auxiliares de enfermagem

Colocação	Inscrição	Nome	RG	Nota da Prova	Currículo	Total
Única classificada	17	Abigail de Fátima Ramiro Lima	41.811.664-7	5,42	1,50	6,92

Observação: Conforme consta no Edital nº 001/2014, item X - 2 do Processo Seletivo para contratação de auxiliares de enfermagem: "Os candidatos que obtiverem nota menor que 05 (cinco) pontos na prova objetiva serão reprovados".

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Armador
Masculino, com experiência na função

Masculino, disponibilidade das 19h as 7 horas, escala 12 x 36, com habilitação

Auxiliar de Escrita Fiscal
Ambos os sexos, serviços gerais em contabilidade

Motorista
Masculino, carga e descarga ferro de construção

Auxiliar de Serviços em Comercio
Masculino, acima de 20 anos, 2º grau, uma folga semanal

Motorista de Caminhão
Masculino, habilitação D

Caixa de Loja
Feminino, acima de 18 anos, com experiência na função

Operador de Supermercado
Ambos os sexos, ensino fundamental, disponibilidade de horário

Colorista
Ambos os sexos, para indústria de tintas, com conhecimento na função

Operador de Telemarketing
Ambos os sexos,

Cozinheiro
Ambos os sexos, para restaurante

Pedreiro
Masculino, com experiência na função

Empregada Domestica
Feminino, disponibilidade para finais de semana, para sítio

Servente de Pedreiro
Masculino, com experiência na função

Manobrista

Trabalhador Rural
Masculino, com condução própria

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

“ Próxima Atribuição de Aulas no dia 24/Fev/2014, às 8h, no Auditório do Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”



VOCÊ JÁ DESFILOU EM UMA ESCOLA DE SAMBA?

É muito gostoso! Junte-se a nós da Escola de Samba Tamanho Família Feliz, do Fundo Social de Solidariedade!

Desfile na passarela do samba do Parque Luis Latorre, no próximo dia 01 de março, sábado. O enredo é sobre a 'Copa do Mundo'.

Venha escolher sua fantasia, que é totalmente gratuita!

Corra até o Centro de Convivência 'Profª Ângela Lygia Parodi Scavone' - Travessa Ângelo Perdão, s/n, Jd. Vitória.

Faça sua inscrição e participe da maior festa do ano. Estamos te esperando!





FINANÇAS

Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo Consolidado das Despesas com Pessoal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Município: Itatiba/SP

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO

RGF - Anexo I (LRF, art.55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Campo	DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)
		1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)
2	Pessoal Ativo	130.525.663,68	1.080.497,34
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	3.452.242,45	38,70
4	Out Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (pará.1º art.18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (pará.1º art.19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	1.628.529,47	4.676,18
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.307.527,80	4.676,18
7	Decorrentes de Decisão Judicial	321.001,67	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	132.349.376,66	1.075.859,86
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - dtp (IV) = (III a + III b)		133.425.236,52

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	265.524.656,97
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) *100	50,25%
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - (60,00%)	159.314.794,18
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - (57,00%)	151.349.054,47

Fonte: Balanço Anual e Balançetes Mensais

Nota: Dados consolidados dos Poderes Executivo e Legislativo

ITATIBA, 14/02/2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 713.173.928-68

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF 325.942.918-20

CARLOS ADRIANO FRARE
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC 1SP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
RESP.CONTROLE INTERNO
RG 23.785.036-9

Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo Consolidado da Disponibilidade de Caixa Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Município: Itatiba/SP

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO

RGF - Anexo V (LRF, art.55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	26.383.904,11	20.816.989,81	5.566.914,30
2	Recursos Saúde	5.119.241,30	6.916.193,48	-1.796.952,18
3	Recursos Educação	18.285.199,90	12.227.971,25	6.057.228,65
4	Outros Recursos Vinculados	2.979.462,91	1.672.825,08	1.306.637,83
5	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	26.383.904,11	20.816.989,81	5.566.914,30
6	RECURSOS NÃO VINCULADOS	7.064.038,49	10.927.965,33	-3.863.926,84
7	Outros Recursos Não Vinculados	7.064.038,49	10.927.965,33	-3.863.926,84
8	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.064.038,49	10.927.965,33	-3.863.926,84
9	TOTAL (III) = (I + II)	33.447.942,60	31.744.955,14	1.702.987,46
10	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Anual e Balançetes Mensais

Nota: Dados consolidados dos Poderes Executivo e Legislativo

ITATIBA, 14/02/2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 713.173.928-68

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF 325.942.918-20

CARLOS ADRIANO FRARE
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC 1SP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
RESP.CONTROLE INTERNO
RG 23.785.036-9

Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo Consolidado dos Restos a Pagar Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Município: Itatiba/SP

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO

RGF - Anexo VI (LRF, art.55, Inciso III, alínea "b")

R\$1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS/ CANCELADOS/ (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	9.014.647,57	1.189.228,18	10.613.114,06	5.566.914,30	0,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	9.014.647,57	1.189.228,18	10.613.114,06	5.566.914,30	0,00
3	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	9.014.647,57	1.189.228,18	10.613.114,06	5.566.914,30	0,00
5	RECURSOS NÃO VINCULADOS	275,00	5.365.890,86	228.292,25	5.333.507,22	-3.863.926,84	0,00
6	PREFEITURA MUNICIPAL	275,00	5.365.770,86	224.186,25	4.740.911,09	-3.874.540,94	0,00
7	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	120,00	4.106,00	592.596,13	10.614,10	0,00
8	TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	275,00	5.365.890,86	228.292,25	5.333.507,22	-3.863.926,84	0,00
9	TOTAL (III) = (I + II)	275,00	14.380.538,43	1.417.520,43	15.946.621,28	1.702.987,46	0,00
10	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Anual e Balançetes Mensais

Nota: Dados consolidados dos Poderes Executivo e Legislativo

ITATIBA, 14/02/2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 713.173.928-68

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF 325.942.918-20

CARLOS ADRIANO FRARE
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC 1SP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
RESP.CONTROLE INTERNO
RG 23.785.036-9

Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo Consolidado Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Município: Itatiba/SP

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO

RGF - Anexo VII (LRF, art.48)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	133.425.236,52	50,25
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) <60,00%>	159.314.794,18	60,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF) <57,00%>	151.349.054,47	57,00

CAMPO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	VINCULADOS	NÃO VINCULADOS
4	Disponibilidade de Caixa Líquida	5.566.914,30	-3.863.926,84

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados do exercício)
5	Valor Total	15.946.621,28	1.702.987,46

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DE PUBLICAÇÃO
6	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar nº 101/00, na data e meio indicados a seguir.	20/02/2014	Imprensa Oficial e Home Page do Município

Fonte: Balanço Anual e Balançetes Mensais

Nota: Dados consolidados dos Poderes Executivo e Legislativo

ITATIBA, 14/02/2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 713.173.928-68

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF 325.942.918-20

CARLOS ADRIANO FRARE
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC 1SP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
RESP.CONTROLE INTERNO
RG 23.785.036-9



FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.

Período= 01/01/2014 a 31/01/2014

	<u>RECEITA</u>	<u>VALOR</u>
IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA		22.640,23
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA		18.061,61
IRRF SOBRE RENDIM DO TRABALHO		317.707,20
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS		26.850,00
I.T.B.I.		319.871,91
I.S.S.Q.N.		1.842.667,54
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		404,28
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		4.145,58
TAXA DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO		1.817,21
TAXA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZ FUNCION		8.023,23
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		238,80
TAXA FUNCIONAM DE ESTABELECIM EM HORÁRIO ESPECIAL		135,53
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		41.635,12
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTR CIVIL		2.838,96
TAXA DE CEMITÉRIOS		1.721,97
TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO		4.100,08
COTA-PARTE DO F.P.M.		3.551.133,27
COTA-PARTE DO I.P.T.R.		4.221,61
COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP		41.280,74
M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR		1.102.074,07
MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		604.779,92
MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA		145.231,18
FNS - TRANSF NÃO REG POR BLOCOS FINANC		10.000,00
MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		26.186,03
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS		81.606,93
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.320.486,66
TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96		29.895,19
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (CEX)		49.009,34
COTA-PARTE DO I.C.M.S.		5.337.745,07
COTA-PARTE DO I.P.V.A.		7.534.821,94
COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTACAO		56.807,90
COTA-PARTE DA CIDE (CONTRIB INTERV DOM ECON)		14.669,86
COTA-PARTE ROYALTIES-CFPP LEI 7990/89-ARTIGO 9º		12.655,98
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB		6.726.580,68
TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS		7.270,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		35.625,10
MULTA/JUROS MORA TX FISCALIZ E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,52
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU		5.139,14
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI		1.716,45
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS		10.366,15
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		907,42
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		90.364,20
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS		58.692,05
MULT/JUR M. DÍV. AT. DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		41,75
MULTAS/JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS		13.996,68
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		225.934,09
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS		250.230,93
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇ DE MELHORIA		5,19
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL		37.143,30

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal

José Luiz Bueno da Cunha
Secretário de Finanças

Carlos Adriano Frare
CRC 1SP166065

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Janeiro/2014

DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
03/01/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	4.552,33	Banco do Brasil S/A
03/01/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	26.385,12	Banco do Brasil S/A
03/01/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	11.000,00	Banco do Brasil S/A
03/01/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	2.200,00	Banco do Brasil S/A
03/01/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	32.330,39	Banco do Brasil S/A
03/01/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	40.866,26	Banco do Brasil S/A
03/01/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	117.600,00	Banco do Brasil S/A
03/01/2014	MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.648,49	Banco do Brasil S/A
03/01/2014	MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.143,09	Banco do Brasil S/A
03/01/2014	MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	94.079,70	Banco do Brasil S/A
03/01/2014	FNS - TRANSF NÃO REG POR BLOCOS FINANC	10.000,00	Banco do Brasil S/A
03/01/2014	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	26.186,03	Banco do Brasil S/A
03/01/2014	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	24.000,00	Banco do Brasil S/A
03/01/2014	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	10.300,00	Banco do Brasil S/A
03/01/2014	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	1.498,93	Banco do Brasil S/A
03/01/2014	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	20.608,00	Banco do Brasil S/A
03/01/2014	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	664.541,07	Banco do Brasil S/A
03/01/2014	TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	3.870,00	Banco do Brasil S/A
03/01/2014	TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	3.400,00	Banco do Brasil S/A
06/01/2014	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	783,15	Banco do Brasil S/A
10/01/2014	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	2.553,70	Banco do Brasil S/A
10/01/2014	COTA-PARTE DO F.P.M.	189.401,44	Banco do Brasil S/A
10/01/2014	COTA-PARTE DO F.P.M.	1.699.317,65	Banco do Brasil S/A
14/01/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	4.552,33	Banco do Brasil S/A
14/01/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	49.021,56	Banco do Brasil S/A
14/01/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	657.969,43	Banco do Brasil S/A
15/01/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	200.354,92	Banco do Brasil S/A
17/01/2014	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (CEX)	49.009,34	Banco do Brasil S/A
20/01/2014	COTA-PARTE DO F.P.M.	521.891,67	Banco do Brasil S/A
20/01/2014	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	821,92	Banco do Brasil S/A
24/01/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	Banco do Brasil S/A
24/01/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	120.255,00	Banco do Brasil S/A
24/01/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00	Banco do Brasil S/A
24/01/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	95.000,00	Banco do Brasil S/A
24/01/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	21.570,00	Banco do Brasil S/A
27/01/2014	COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	41.280,74	Banco do Brasil S/A
27/01/2014	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	655.945,59	Banco do Brasil S/A
30/01/2014	COTA-PARTE DO F.P.M.	1.140.522,51	Banco do Brasil S/A
30/01/2014	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	62,84	Banco do Brasil S/A
31/01/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	32.330,39	Banco do Brasil S/A
31/01/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	100.000,00	Banco do Brasil S/A
31/01/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	100.000,00	Banco do Brasil S/A
31/01/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	40.866,26	Banco do Brasil S/A
31/01/2014	MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.359,90	Banco do Brasil S/A
31/01/2014	TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	29.895,19	Banco do Brasil S/A
31/01/2014	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	25.200,00	Banco do Brasil S/A



REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITATIBA

CAPÍTULO I – DAS REUNIÕES

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Itatiba reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por solicitação da maioria simples de seus membros com direito a voto.

§ 1º - As reuniões ordinárias serão realizadas em dia, hora e local marcados com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias para as reuniões ordinárias e de 2 (dois) dias úteis para reuniões extraordinárias.

§ 2º - A convocação para as reuniões ordinárias será por escrito ou via correio eletrônico e deverão estar acompanhadas da pauta da reunião, cujos documentos ficarão à disposição no Departamento Municipal de Trânsito, situados na Rod. Luciano Consoline 600, Jd. de Lucca, até o dia da reunião.

§ 3º - A convocação será publicada na Imprensa Oficial do Município de Itatiba.

§ 4º - Serão convocados para as reuniões tanto o conselheiro titular como o seu suplente.

I - Caso o conselheiro titular devidamente convocado não tenha condições de comparecer no início da reunião, estando o seu suplente presente, será ele imediatamente convocado pelo Sr. Presidente para, em substituição, assumir o lugar do titular praticando todos os atos a ele inerentes. Tal substituição subsistirá até o momento que o titular comparecer à reunião, quando então assumirá seu posto e praticará os atos complementares e até então não praticados pelo suplente.

II - Não sendo, por qualquer motivo, devidamente convocado o conselheiro titular, e estando o suplente presente na reunião, será ele imediatamente convocado pelo Sr. Presidente para, em substituição, assumir o lugar do titular praticando todos os atos a ele inerentes.

Artigo 2º - As reuniões do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Itatiba serão realizadas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros titulares com direito a voto. Podendo, caso não obtenha o referido quorum em primeira convocação, deliberar com qualquer número de Conselheiros presentes em segunda convocação após 30 (trinta) minutos da hora marcada para a primeira.

§ 1º - Poderá participar das reuniões qualquer pessoa física desde que plenamente capaz, pessoa jurídica, entidades da sociedade civil, representantes de

órgãos ou entidades do poder público federal, estadual ou municipal, bem como membros dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, funcionários públicos municipais, estaduais e federais, sendo assegurada ao cidadão, ao representante legal da pessoa jurídica, de entidade ou órgão, membro dos Poderes do Estado, funcionário público, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, a realização de sustentação oral sobre o assunto em pauta, em tempo igual ao destinado ao relator da matéria, sem direito a participar da votação.

§ 2º - A solicitação para participação, sempre através de petição escrita e devidamente motivada, deverá ser encaminhada com antecedência de, no mínimo, 2 (dois) dias úteis da data da reunião, ao Presidente que deliberará a respeito da pertinência da participação para as reuniões ordinárias e 1 (um) dia útil para as reuniões extraordinárias.

§ 3º - A solicitação de participação de que trata este artigo, poderá ser realizada por qualquer membro do conselho, que encaminhará petição por escrito ao Presidente.

§ 4º - O conselheiro que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas sem apresentar justificativas, terá seu nome encaminhado à entidade ou segmento que representa para ser substituído pelo seu respectivo suplente.

Artigo 3º - As reuniões ordinárias comportarão duas partes, a saber:

- I** - Pauta de Reunião;
- II** - Assuntos Extrapauta

§ 1º - A Pauta da Reunião constará de:

- a)** leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- b)** leitura dos demais itens da pauta;
- c)** de comunicações de interesse geral do Conselho e da comunidade;

§ 2º - A Pauta de Reunião será apresentada pelo Presidente do Conselho ou pessoa por ele designada.

§ 3º - Em casos excepcionais e "ad referendum" do Conselho, poderá o Presidente incluir na Pauta de Reunião, após haver sido elaborada e expedida, matéria que, por sua relevância e urgência, deva merecer conhecimento e deliberação.

Artigo 4º - Esgotada a Pauta de Reunião, dar-se-á início, se houver,

espaço destinado aos Assuntos Extrapauta.

Artigo 5º - Poderá o Presidente designar relator para emitir pareceres sobre assuntos submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Itatiba, fixando prazo para a sua análise e emissão de relatório.

Artigo 6º - As discussões serão dirigidas pelo Presidente, cabendo-lhe decidir sobre a ordem das manifestações, apartes e outras questões.

§ 1º - Os conselheiros terão preferência na ordem das manifestações, em relação aos demais participantes, durante a discussão da matéria;

§ 2º - Os apartes deverão ser concedidos pelo conselheiro que estiver usando da palavra;

§ 3º - As questões de ordem deverão ser apresentadas diretamente ao Presidente.

§ 4º - Eventuais participantes da reunião, convidados ou outro partícipe a qualquer título, somente poderão se manifestar se autorizados pelo Presidente, vetados expressamente os apartes.

Artigo 7º - No início da discussão de cada matéria, constante da Ordem do Dia, o seu relator terá o prazo de 15 (quinze) minutos, prorrogável pelo tempo que o Presidente entender necessário, para expor seu parecer, ficando a seu critério a concessão de apartes.

Parágrafo único - Em não sendo nomeado relator o Presidente deverá colocar o assunto para deliberação do conselho.

Artigo 8º - O prazo para manifestação de cada membro, após a apresentação de relatório, quando houver, é de 10 (dez) minutos, podendo ser prorrogado, no máximo, por igual tempo, a juízo do Presidente.

Parágrafo único - Não havendo sido designado relator para a matéria, cada membro do conselho terá o prazo de 10 (dez) minutos para discutir a matéria e mais 10 (dez) minutos para encaminhar a sua votação.

Artigo 9º - A discussão da matéria incluída na Pauta de Reunião poderá ser adiada, por decisão da maioria simples dos membros presentes.

Parágrafo único - Durante o prazo de adiamento poderão os membros pedir vistas do processo ou dos documentos relativos à matéria, cuja discussão foi adiada, pelo período máximo de 3 (três) dias.

Artigo 10º - Apenas será objeto de apreciação pelo Conselho, no decorrer do exame da matéria constante da Pauta de Reunião, as disposições encaminhadas ao Presidente.

§ 1º - Poderão ser incluídas para a apreciação do Conselho, matérias que não constem da Pauta de Reunião e sejam relevantes à comunidade, as quais serão expostas aos membros, no espaço destinado aos outros assuntos de interesse geral do conselho.

§ 2º - A inclusão das matérias que trata o parágrafo anterior somente poderá ser realizada se houver sido o pedido encaminhado pelo conselheiro ao Presidente, verbalmente ou por escrito, antes do início da reunião.

§ 3º - As matérias encaminhadas e expostas ao Conselho poderão ser deliberadas no mesmo dia ou na primeira reunião subsequente, devendo constar da Pauta de Reunião.

Artigo 11º - Na seção denominada Assuntos Extrapauta poderá ser exposto, pelo prazo máximo de 10 (dez) minutos, prorrogáveis por igual período, assuntos considerados por seu expositor de relevante interesse pessoal, do Conselho ou da cidade, assuntos estes que não serão objetos de deliberação por parte do Conselho, devendo, todavia, serem registrados em ata.

Artigo 12º - A Secretaria Executiva, por seu representante, somente poderá manifestar-se acerca das matérias submetidas à discussão, a pedido do Presidente ou do conselheiro, sem direito a voto.

Artigo 13º - Havendo encaminhamento por quaisquer dos membros de comunicação de pedido de licença, o Presidente deverá convocar imediatamente o seu suplente para comparecer às reuniões, desde que exista tempo hábil para tanto.

§ 1º - o suplente também deverá ser convocado para comparecimento em todas as reuniões e também assumirá a vaga do titular nas condições especificadas no artigo 1º deste regulamento.

CAPÍTULO II – DAS DECISÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITATIBA

Artigo 14º - Encerrada a discussão, a matéria constante da Pauta de Reunião será colocada em votação, desde que presentes membros em número correspondente à maioria absoluta dos votos.

Artigo 15º - O Presidente do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Itatiba decidirá sobre a ordem das matérias que deverão ser submetidas à votação.

§ 1º - Os conselheiros poderão requerer preferência para a votação de qualquer matéria, bem como pedir vistas de documentação em discussão.

§ 2º - Concedida à vista, fica o conselheiro que a requereu, obrigado a reapresentar o documento antes do encerramento dos trabalhos da reunião.

Artigo 16º - A aprovação de qualquer matéria sujeita à deliberação ocorrerá pelo voto da maioria simples dos votos dos conselheiros.

Parágrafo único - Havendo empate na votação do Conselho, a matéria será decidida pelo voto do Presidente.

Artigo 17º - Qualquer conselheiro poderá fazer declaração de voto, abster-se de votar ou julgar impedido de exercer quaisquer de seus direitos de membro do conselho.

CAPÍTULO III – DO PRESIDENTE, DO VICE-PRESIDENTE E DOS MEMBROS.

Artigo 18º - Ao Presidente do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Itatiba compete:

I - dirigir e coordenar as atividades do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Itatiba, determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho;

II - convocar e presidir as reuniões do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Itatiba;

III - relatar, quando for o caso, as matérias submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Itatiba;

IV - cumprir e fazer cumprir este Regimento e as deliberações do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Itatiba;

V - assinar a correspondência de responsabilidade do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Itatiba;

VI - estabelecer a Pauta de Reunião por ocasião das convocações;

VII - fixar a duração das reuniões, os horários destinados à Pauta de Reunião, Assuntos Extrapauta e livre manifestação dos conselheiros e demais presentes;

VIII - estabelecer limites de inscrições para participação nos debates;

IX - encaminhar a votação da matéria e anunciar seu resultado;

X - decidir sobre questões de ordem ou submetê-las ao Conselho;



REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITATIBA

XI – designar, quando for o caso, relatores para exame de matéria submetida à apreciação do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Itatiba, fixando prazo para a apresentação do relatório;

XII – solicitar licença por período de até 30 (trinta) dias por qualquer motivo de foro particular ou por mais tempo por motivo de enfermidade ou outro motivo relevante;

Artigo 19º – Compete ao Vice Presidente do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Itatiba:

I – substituir o Presidente nos casos de vacância, impedimento, suspeição e afastamento por qualquer outro motivo;

II – participar das reuniões do Conselho;

III – manifestar-se e requerer verbalmente, ou por escrito, sobre qualquer dos assuntos constantes da Pauta de Reunião, ou que sejam de interesse pessoal, do Conselho ou da comunidade;

IV – votar e abster-se de votar as matérias constantes da Pauta de Reunião, ou colocadas em discussão de acordo com este regimento;

V – dar-se por impedido para manifestar-se e votar sobre qualquer matéria a ser deliberada pelo Conselho;

VI - requerer a convocação das pessoas físicas ou jurídicas, entidades da sociedade civil, órgãos do Estado, membros dos Poderes do Estado e funcionários públicos, para participação nas reuniões do Conselho;

VII – solicitar licença por período de até 30 (trinta) dias por qualquer motivo de foro particular ou por mais tempo por motivo de enfermidade ou por motivo relevante.

Artigo 20º – Compete ao Secretário do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Itatiba:

I – participar das reuniões do Conselho;

II – redigir os documentos oriundos das reuniões, pautas, atas e convocações;

III – manifestar-se e requerer verbalmente, ou por escrito, sobre qualquer dos assuntos constantes da Pauta de Reunião, ou que sejam de interesse pessoal, do Conselho ou da comunidade;

IV – votar e abster-se de votar as matérias constantes da Pauta de Reunião, ou colocadas em discussão de acordo com este regimento;

V – dar-se por impedido para manifestar-se e votar sobre qualquer matéria a ser deliberada pelo Conselho;

VI - requerer a convocação das pessoas físicas ou jurídicas, entidades da sociedade civil, órgãos do Estado, membros dos Poderes do Estado e funcionários

públicos, para participação nas reuniões do Conselho;

VII – solicitar licença por período de até 30 (trinta) dias por qualquer motivo de foro particular ou por mais tempo por motivo de enfermidade ou por motivo relevante.

Artigo 21º – O membro titular do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Itatiba poderá:

I – participar das reuniões do Conselho;

II – manifestar-se e requerer verbalmente, ou por escrito, sobre qualquer dos assuntos constantes da Pauta de Reunião, ou que sejam de interesse pessoal, do Conselho ou da comunidade;

III – votar e abster-se de votar as matérias constantes da Pauta de Reunião, ou colocadas em discussão de acordo com este regimento;

IV – dar-se por impedido para manifestar-se e votar sobre qualquer matéria a ser deliberada pelo Conselho;

V - requerer a convocação das pessoas físicas ou jurídicas,

entidades da sociedade civil, órgãos do Estado, membros dos Poderes do Estado e funcionários públicos, para participação nas reuniões do Conselho;

VI – solicitar licença por período de até 30 (trinta) dias por qualquer motivo de foro particular ou por mais tempo por motivo de enfermidade ou por motivo relevante.

Artigo 22º – O membro suplente do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Itatiba, será sempre convocado para comparecimento em reuniões ordinárias e extraordinárias, quando do impedimento de seus titulares e dela participará em todas as suas fases, sem direito ao voto.

§ 1º - o membro suplente somente terá direito a voto, quando convocado pelo Sr. Presidente a assumir a vaga do titular, o que ocorrerá nas hipóteses previstas neste regulamento.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23º – As atividades do Conselho Municipal de Trânsito e

Transporte de Itatiba serão coordenadas por uma Comissão Executiva, composta por 3 (três) membros, designados como Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho, eleito pelos seus pares, na primeira reunião no início de cada mandato, sendo:

I – 1 (um) membro escolhido entre os representantes da população;

II – 1 (um) membro escolhido entre os representantes da Administração Municipal; e

III – 1 (um) membro escolhido entre os representantes dos operadores de serviços de transporte e dos outros setores.

§ 1º – O mandato da Comissão Executiva será de 1 (um) ano.

§ 2º – Excepcionalmente, no primeiro ano de seu funcionamento, a presidência do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Itatiba será exercida pelo Diretor do Departamento de Trânsito.

§ 3º - O suplente, na ausência do titular, poderá votar (eleger), mas não ser eleito.

Artigo 24º – Este Regimento somente poderá ser alterado por voto da maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Itatiba.

Artigo 25º – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Presidente, *ad referendum* do Conselho, nos limites da sua competência e obedecidas às disposições contidas na Lei nº 4.515 de 29 de outubro de 2012 e nas demais legislações aplicáveis à matéria.

Artigo 26º – Aprovada redação da Ata da Reunião pelo plenário do conselho, o Presidente a encaminhará para o Prefeito Municipal no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da reunião que aprovou a redação final.

Artigo 27º – Este regimento, aprovado pelos membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Itatiba, adiante assinados, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Itatiba, 11 de fevereiro de 2014.

ATENÇÃO – IPTU 2014

Os carnês do IPTU 2014 já estão sendo distribuídos pelos Correios para a maioria dos bairros da cidade.

Moradores dos bairros que não contam com serviço dos Correios, deverão buscar seus carnês na Secretaria de Finanças, situada na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, de segunda a sexta-feira entre 9h e 17h.

Bairros não atendidos pelos Correios:

APARECIDINHA CAMINHOS DO SOL CD CAPELA DO BARREIRO CLUBE DE CAMPO FAZENDA CONDOMÍNIO ITAEMBU DA MOENDA DA PONTE DA PONTE NOVA DA SERRINHA DA TAPERA GRANDE DO MATO DENTRO	DO MOMBUCA DO MORRO DO MORRO AZUL DO PINHAL DO PINHEIRINHO DO PORTO DOS COCAIS DOS PIRES ENCOSTA DO SOL ITAPEMA JARDIM MONTE VERDE JD DAS PAINEIRAS LT CD SÍTIO DA MOENDA	LT CHAC SAN MARTIN I LT CHAC SANTA CRUZ DOS PIRES LT CITRUS POMAR SÃO JORGE LT ENCOSTA DO SOL LT JD ANA MARIA LT PARQUE NOVA XAMPIRRA LT REAL PARQUE D PEDRO I LT RECANTO BEIRA RIO LT RECANTO PRINCESA DA COLINA LT RECREIO COSTA VERDE LT RES BOSQUE DOS PIRES LT RES PATEO DO COLEGIO LT RES VILLE DE FRANCE II	LT RESIDENCIAL GREMIO LT RESIDENCIAL MOENDA LT SUMMERTIME-B. BARREIRO LT TERRAS DE SAN MARCO LT VIVENDAS DO ENGENHO D'AGUA MATO DENTRO MOENDA MORRO AZUL NOSSA SRA. DAS GRAÇAS PARQUE NOVA XAMPIRRA PORTAL SÃO MARCELO SANTO ANTONIO SÍTIO MOENDA TAPERA GRANDE
---	---	--	---

Vencimento da primeira parcela: 25/03/2014





Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.197, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

“Nomeia servidora”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e posteriores alterações, resolve

NOMEAR:

CÉLIA REGINA MASSARETTO BASSI, portadora do RG n.º 8.407.754-2 e do CPF n.º 178.806.318-01, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível VIII, referência salarial 214, lotada junto a Secretaria de

Meio Ambiente e Agricultura, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 20 de fevereiro de 2014.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 19 de fevereiro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCOS NAPOLEÃO REINALDI
Diretor do Departamento de Execução Fiscal
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 6.187/14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AUXÍLIO TRANSPORTE – 1º SEMESTRE DE 2014

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 1º semestre de 2014, válido para os alunos que **comprovarem a matrícula** e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, **que não sejam oferecidos em Itatiba.**

PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO: Os alunos deverão entregar, **na Secretaria da Educação (novo prédio da Prefeitura Municipal)**, Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 1º semestre de 2014, carimbado ou assinado pela Instituição de Ensino (**Não serão aceitas cópias de boletos bancários e declarações on-line sem assinatura e carimbo do responsável pelas informações.**)

O comprovante de matrícula deverá ser entregue dobrado (não colocar em envelope), contendo no verso da declaração o número de protocolo, nome completo e indicação do seu banco de depósito. Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao 1º semestre

de 2014, o benefício será automaticamente cancelado.

PARA NOVAS INSCRIÇÕES: Os alunos deverão comparecer **no Centro de Capacitação (Antigo Paço Municipal)** munidos de:

- Cópia autenticada de RG;
- Cópia autenticada de CPF;
- Cópia do comprovante de residência recente;
- Comprovante de matrícula referente ao 1º semestre de 2014, **carimbada ou assinada pela Instituição de Ensino (Não serão aceitas cópias de boletos bancários e declarações on-line sem assinatura e carimbo do responsável pelas informações);**
- Cópia do cartão da conta bancária (**Corrente ou Poupança**), **apenas** dos bancos: Caixa

Econômica Federal ou no Banco do Brasil (**Não serão aceitas contas em nome de terceiros ou em CPF de terceiros**). **Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXX-X ; e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013;**

- Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até a universidade, deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório, conforme o modelo abaixo:

EU, (Nome do ALUNO), estado civil, residente na (ENDEREÇO), (BAIRRO), portador da cédula de identidade e inscrito no CPF, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para a cidade (nome da cidade) tendo um gasto mensal de R\$ (valor).
E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

- Toda documentação deverá ser entregue em **envelope Pardo A4**, no ato da realização do cadastro, constando Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.

Nome: _____

Cidade onde estuda: _____

Telefone: _____

Informamos que a falta de qualquer documentação no período pré-determinado acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

- **Prazo para entrega dos documentos para realização de novas inscrições:** 17 a 28 de fevereiro.

- **Horário de Atendimento:** Segunda, Terça, Quarta e Sexta: 13h às 16h.
Quinta-feira: 09h às 12h

- **Local:** Centro de Capacitação (Antigo Paço

Municipal) – Praça XV de Novembro - Centro (Próximo a Papelaria Itatiba)

- **Prazo para entrega dos Documentos para Renovação do Benefício:** 17 a 28 de fevereiro.

- **Horário de Atendimento:** segunda a sexta-feira: 13h às 15h

- **Observação:** Na entrega do comprovante de matrícula o beneficiário deverá assinar a lista de protocolo, pois é sua garantia de entrega do documento.

- **Local:** Secretaria da Educação – Avenida Luciano Consoline, 600 –

Jd. De Lucca (Antigo Prédio da Consoline Veículos) – ENTREGAR OS DOCUMENTOS NA RECEPÇÃO (Sec. Municipal da Educação).

Não serão aceitos cadastros fora do prazo estipulado nem com documentação incompleta.

Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br

Itatiba, 06 de fevereiro de 2014

MARIA DE FATIMA S. POLESI LUKJANENKO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

HORÁRIOS DE ÔNIBUS

Com destino e que partem da nova Prefeitura

Atualizados em fevereiro de 2014



PARTEM DA PREFEITURA NOVA

07:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
08:50	PREFEITURA NOVA / Extra / Rod. / Marg.Mercadão / Term. Comend./ T.S.Sebastião / Bairro dos Pires
09:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
10:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
11:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Clube de Campo / Terras São Sebastião
12:00	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
13:00	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires
13:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
14:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
15:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
17:05	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires

COM DESTINO PREFEITURA NOVA

06:00	Colina / San Francisco / Rodovia / PREFEITURA NOVA
07:30	Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
08:30	Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
09:30	Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
10:30	Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
11:05	Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
11:30	Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
12:30	Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
13:30	Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
14:30	Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
15:30	Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
16:30	Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
17:30	Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA